

**PORTARIA Nº 3582, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (1201663), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000033929-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 147/2023, a contar da data de assinatura da decisão.

Art. 2º INCLUIR o servidor **REGINALDO DA SILVA GONÇALVES** no Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 147/2023, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3585, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Informação SECOP/DVCOP (1172943), Termo de Referência (1174639), e a Decisão GABPRES (1205324) do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/0000032777-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 359.258,76 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)** à empresa **CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ:00.306.413/0001-07, para prestação de serviços de ascensorista em elevadores de passageiros para exercer as atividades em edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3570, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000033740-00,

RESOLVE:

INCLUIR, a contar de 01/09/2023, a servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), instituído pela Portaria nº 145, de 12/01/2023, e alterado pela Portaria nº 1800, de 05/05/2023, atribuindo-lhe o pagamento da gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente